



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2017 – São Paulo, quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 501, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Altera a composição do Comitê Regional de Tabelas Processuais Unificadas (CORETAB-3).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 7.157, de 16 de julho de 2013, que instituiu o Comitê Regional de Tabelas Processuais Unificadas (CORETAB-3) no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 0040310-26.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos II e III, do artigo 1º, da Portaria PRES nº 7.157, de 16 de julho de 2013, nos seguintes termos:

"Art. 1º (...)

II – Diretor da Secretaria Judiciária do TRF da 3ª Região;

III – Diretor da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais do TRF da 3ª Região - UFOR, cuja suplência será exercida pelo Diretor da Subsecretaria da 9ª Turma Especializada;

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 505, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade de serviço, o saldo de 8 (oito) dias de férias de 17 a 24 de janeiro de 2017 para 20 a 27 de março de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) e o período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017 para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º) do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN, aprovados pela Portaria PRES nº 445/2016

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 554, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 27/2016-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, titular da 7ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 6 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040445-38.2016.4.03.8000

Interessado(a): Caio José Bovino Greggio

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 21 a 28 de outubro de 2016, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1578, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 8 a 22/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 9/1 a 7/2/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1582, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 123/2016-SD01/WBD,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 9/1/17, o Ato 1457/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001840-76.2011.403.6002, da 1ª Vara de Dourados, a partir de 9/1/17, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1514, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da Mencionada Vara, no dia 7/12/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1571, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Ato 1159/16 tendo em vista a expedição do Ato 1152/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1513, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da Mencionada Vara, no dia 5/12/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1515, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 2/12/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1522, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 22/11/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, designada pelo Ato nº 1180/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 537, DE 29 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 256/2016-SD01,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0002133-13.2015.403.6000 e 0014572-27.2013.403.6000, da 1ª Vara, a partir de 18/7/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/09/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

408ª Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2017 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0021493-11.2016.4.03.8000

Interessado : Justiça Federal da 3ª Região

Assunto : Proposta para alterar a Resolução CJF3R nº 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas.

Desembargador Federal Paulo Fontes

2 - Processo SEI 0053555-04.2016.4.03.8001

Nº antigo: 2016.80.01.053555-0 - Classe: RecAdm 1301

Recte : Celso Silvestre Roberto

Adv : SP275130 Daniela Coletto Teixeira da Silva

Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Adicional Tempo Serviço/Sist Remun/Benef/Serv Pub Civ/Administr

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2425281/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0025396-54.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 039/2016-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.050.10.2016		
Validade: 29/12/2017		
Fornecedor: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP (CNPJ nº 10.302.648/0001-76)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
Item/Subitem	Descrição	Preço R\$
1	Divisória em painel cego, montada em compensado sarrafeado freijó, medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lã de vidro (espessura sem compressão 56mm), marca Projemóveis.	1.140,29/metro linear
1.1	Serviço de instalação e montagem de divisórias do item 1 acima.	344,50/metro linear
2	Divisória em painel com vidro, montada em compensado sarrafeado freijó, medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lã de vidro (espessura sem compressão 56mm), marca Projemóveis.	1.646,71/metro linear
2.1	Serviço de instalação e montagem de divisória com vidro do item 2 acima.	430,63/metro linear
3	Módulo de porta em freijó medindo 2100 x 820 x 45mm, com batentes e bandeiras, marca Projemóveis / Fechadura: marca Arouca.	1.326,00
3.1	Serviço de instalação e montagem de portas, batentes e bandeiras referente item 3 acima.	414,08
Ata de Registro de Preços n.º 12.051.10.2016		

Validade: 29/12/2017		
Fornecedor: KARINA KALCZUK PRETEL - ME (CNPJ nº 20.781.804/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02 - SERVIÇOS DIVERSOS PARA DIVISÓRIAS E PORTAS		
ITEM 01 - REMOÇÃO DE UM LOCAL PARA OUTRO - RETIRADA E REINSTALAÇÃO		
Subitem	Descrição	Preço RS
1.1	Divisória em painel cego montada em compensado sarrafeado freijó medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	160,00/metro linear
1.2	Divisória em painel com vidro, montada em compensado sarrafeado freijó, medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	180,00/metro linear
1.3	Módulo de porta em freijó medindo 2100 x 820 x 45mm, com batentes e bandeiras.	200,00/conjunto
ITEM 02- RETIRADA SIMPLES		
Subitem	Descrição	Preço RS
2.1	Divisória em painel cego, montada em compensado sarrafeado freijó medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	75,00/metro linear
2.2	Divisória em painel com vidro, montada em compensado sarrafeado freijó, medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	90,00/metro linear
2.3	Módulo de porta em freijó medindo 2100 x 820 x 45mm, com batentes e bandeiras.	95,00/conjunto
ITEM 03 – REINSTALAÇÃO SIMPLES		
Subitem	Descrição	Preço RS
3.1	Divisória em painel cego, montada em compensado sarrafeado freijó medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	110,00/metro linear
3.2	Divisória em painel com vidro, montada em compensado sarrafeado freijó, medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	130,00/metro linear
3.3	Módulo de porta em freijó medindo 2100 x 820 x 45mm, com batentes e bandeiras.	130,00/conjunto
ITEM 04 – LUSTRAÇÃO		
Subitem	Descrição	Preço RS
4.1	Divisória em painel cego, montada em compensado sarrafeado freijó medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	310,00/metro linear
4.2	Divisória em painel com vidro, montada em compensado sarrafeado freijó medindo 2500 x 1250 x 15mm - total do painel pronto: 75mm [15+15+45mm (do sarrafo)], com miolo de lâ de vidro (espessura sem compressão 56mm).	310,00/metro linear
4.3	Módulo de porta em freijó medindo 210 mm x 820 x 45mm, com batentes e bandeiras.	364,00/conjunto

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 16/01/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2426424/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0023057-25.2016.4.03.8000

Pregão Eletrônico nº 030/2016-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.049.10.2016		
Validade: 29/12/2017		
Fornecedor: COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL. (CNPJ nº 78.588.415/0020-88)		
Classificação: 1º lugar		
Lotes	Descrição	Preço R\$
01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada para ME/EPP)	Café torrado e moído, embalado a alto vácuo, marca Pelé Superior.	16,90/Kg

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 16/01/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1129, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, RF 446, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5)** e **LUIZ EDUARDO SCAPPATICCI, RF 2967, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5)**, respectivamente, como **Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 04.024.10.2016 - Fornecedor: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S/A - CNPJ/MF nº 04.088.208/0001-65 - Prestação de serviço de meio de pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, com cobertura em todas as rodovias estaduais concedidas do Estado de São Paulo (SEM PARAR).**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 16/01/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2451789/2017

No Extrato do Contrato nº 04.002.10.2017, publicado em 16/01/2017, pactuado em 11/01/2017 entre o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 04.528.676/0001-03), decorrente do Processo nº 0042039-87.2016.4.03.8000, Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP, para constar a vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 17/01/2017, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2451795/2017

No Extrato do Contrato nº 04.003.10.2017, publicado em 16/01/2017, pactuado em 11/01/2017 entre o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 04.528.676/0001-03), decorrente do Processo nº 0042065-85.2016.4.03.8000, Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP, para constar a vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 17/01/2017, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2451802/2017

No Extrato do Contrato nº 04.001.10.2017, publicado em 16/01/2017, pactuado em 11/01/2017 entre o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76) e a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME (CNPJ nº 04.528.676/0001-03), decorrente do Processo nº 0041791-24.2016.4.03.8000, Pregão Eletrônico nº 027/2016-RP, para constar a vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 17/01/2017, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2442165/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000470-72.2017.4.03.8000

Documento nº 2442165

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Tatiana Marques Lorenço Galvão de Barros, RF 2789, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/01/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2438760/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0015499-07.2013.4.03.8000

Documento nº 2438760

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **JUSCELINA SILVERIA VIANA MENDES**, R.F. nº 3594.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 2438755, altero, em parte, o despacho nº 1687993, a fim de que a averbação de tempo de serviço, prestado na Companhia Telefônica da Borda do Campo - CTBC, dê-se da seguinte forma:

- 50 (cinquenta) dias de contribuição, referentes ao período de 15/06/1998 a 04/08/1998, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações;

Fica mantida a averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas constante do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2451078/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000425-68.2017.4.03.8000

Documento nº 2451078

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de FRANCISCO MARCOS DA SILVA, R.F. nº 2215

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/01/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2451542/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024074-67.2014.4.03.8000

Documento nº 2451542

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2451539, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 14/01/2017 a 25/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448608/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004200-62.2015.4.03.8000

Documento nº 2448608

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ AUGUSTO IGNACIO, no período de 19/01/2017 a 26/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448603/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2448603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448602, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 12/01/2017 e 13/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2451155/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001036-21.2017.4.03.8000

Documento nº 2451155

Defiro o pedido de afastamento do servidor Andre Valverde Costa, RF 2400, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/01/2017 a 11/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2017, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448703/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012729-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2448703

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448699, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO AKAHOSHI COLLADO, no período de 09/01/2017 a 13/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448791/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000

Documento nº 2448791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448787, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA LOPES MALFINATI, no período de 15/01/2017 a 28/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2450142/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006816-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2450142

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2450129, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARINA MOREIRA CARNEIRO PESSOA, no período de 16/01/2017 a 20/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2451514/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2451514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

(Cancela e substitui o Despacho 2442798, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 11, de 16/01/2017)

Conforme documentos 2451502 e 2451507, a licença para tratamento de saúde deferida à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 12/01/2017, passa a ser considerada como licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448601/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2448601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448600, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, nos dias 13/01/2017 e 14/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2449508/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023802-73.2014.4.03.8000

Documento nº 2449508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2449506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE JOAO ELIAS JUNIOR, nos dias 12/01/2017 e 13/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448616/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 2448616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448614, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 12/01/2017 a 23/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2448610/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018214-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2448610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2448609, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PAULA SILVEIRA ANDRETA, no período de 16/01/2017 a 21/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/01/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 503, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Altera a escala de plantão judiciário do Tribunal

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria PRES nº 467, de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a alteração na escala do plantão judiciário neste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0038925-43.2016.4.03.8000;

CONSIDERANDO o Ofício nº 09/2016-GABLU,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, fixada no artigo 1º, da Portaria nº 467, de 09 de dezembro de 2016, da Presidência, conforme quadro abaixo, mantendo-a inalterada em relação aos demais períodos:

PERÍODO - ANO 2017	MAGISTRADO
6 a 13 de setembro	SÉRGIO NASCIMENTO
(...)	(...)
8 a 15 de novembro	LUCIA URSAIA
(...)	(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/01/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2448427/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2448427

RETIFICAÇÃO do despacho publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de novembro de 1993, Caderno 1, página 156:

Onde se lia:

"CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do Artigo 83 da Lei 8112/90 no processo abaixo:

nº 1183/93 - MARIA ELISABETE DE CAMARGO TERRA

28.10 a **03.10.93** - 07 dias

leia-se:

"CONCEDENDO Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família nos termos do Artigo 83 da Lei 8112/90 no processo abaixo:

nº 1183/93 - MARIA ELISABETE DE CAMARGO TERRA

28.10 a **03.11.93** - 07 dias

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 16/01/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2451047/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001018-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2451047

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1251 - APARECIDA PIRES IANSON

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 12/09/2011 a 07/12/2011

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 16/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2355276/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050732-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2355276

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8062 - VERA HELOISA IADOCICO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/12/2016 a 02/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 16/01/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2401169/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2401169

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7422 - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
15/12/2016 A 16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 16/01/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446905/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000859-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2446905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5716 - SIMONE BRANDAO ROCHLITZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 11/01/2017 a 13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 16/01/2017, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446220/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000829-19.2017.4.03.8001

Documento nº 2446220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5052 - JOSEANE CRISTINA FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2017 a 12/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 16/01/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 02/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), estará em gozo de férias no período de 16/01/2017 a 25/01/2017 e de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário nos dias 26/01/2017 e 27/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituí-lo nos referidos período e dias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 16/01/2017, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE interromper a partir do dia 10/01/2017 as férias relativa à primeira parcela do exercício de 2017, da servidora ISABELAMALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, ficando a fruição de 09 (nove) dias para 22/05/2017 a 30/05/2017 (primeira parcela).

RESOLVE interromper a partir do dia 13/01/2017 as férias relativa ao exercício de 2015, da servidora PATRÍCIA KELLY LOURENÇO, RF: 3810, ficando a fruição de 26 (vinte e seis) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A DRA. TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, as férias da servidora EMY KITAJATO (RF 6098), conforme tabela abaixo.

De	Para
15/02/2017 a 24/02/2017	13/03/2017 a 22/03/2017
10/04/2017 a 19/04/2017	18/09/2017 a 27/09/2017
19/06/2017 a 28/06/2017	09/04/2018 a 18/04/2018
02/10/2017 a 11/10/2017	10/09/2018 a 19/09/2018
09/04/2018 a 18/04/2018	01/04/2019 a 10/04/2019
20/06/2018 a 29/06/2018	03/06/2019 a 12/06/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Portaria de interrupção de férias do Servidor Bruce Lima e Silva, RF 7889

A Doutora ADRIANA DELBONI TARICCO, Juíza Federal Substituta na titularidade da 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. INTERROMPER, por extrema necessidade de serviço as férias do servidor BRUCE LIMA E SILVA, RF 7889, a partir de 16/01/2017, para gozo oportuno do saldo remanescente;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 16/01/2017, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Alteração de férias.

A Doutora Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª e 2ª Varas Federais e no Juizado Especial Federal de Barueri a realizar-se no período de 26/01/2017 a 03/02/2017;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora MARCELA FELIPPE LEITE, Analista Judiciária, RF 6093, anteriormente previstas para o período de 01/02/2017 a 10/02/2017, para que sejam usufruídas entre **06/02/2017 a 15/02/2017**.

INTERROMPER as férias da servidora ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA, Técnica Judiciária, RF 3997, a partir do dia 16/01/2017, ficando a fruição dos 13 (treze) dias remanescentes para gozo no período de **07 a 19/12/2017**.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 16/01/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão judicial dos servidores deste Juizado Especial Federal.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judicial dos magistrados desta Subseção, conforme Portaria n. 21, de 19 de dezembro de 2016, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão dos Servidores deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

- de 07 a 13/01/2017 - Katia Menegasso Mori Koritiake - RF 5918
- de 14 a 20/01/2017 - Angelica Regina Condi - RF 5648
- de 21 a 27/01/2017 - Alessandra Gabriel Braga da Silva - RF 6006
- de 28 a 31/01/2017 - Walter Bilorá - RF 6459

Art. 2º. O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Bragança Paulista, localizado na Av. Imigrantes, 1411 - Jardim America - Bragança Paulista/SP, telefones (11) 3404-8711 e (11) 99340-6839, email: braganca_jef_sec@jfsp.jus.br - braganca_jef_gab@jfsp.jus.br, nos termos do disposto no artigo 2º, da Resolução n. 71, do CNJ. Nos finais de semana e feriados, os servidores escalados deverão estar presentes no fórum no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o terceiro período de férias da servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY - RF 1730, de 23/01 a 01/02/2017 para 25/01 a 03/02/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais, em 16/01/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de férias de servidor por absoluta necessidade de serviço

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP para o Exercício 2017, estabelecida pela Portaria n. 20, de 25/08/2016, deste Juízo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR o primeiro período de férias referente ao exercício 2017 da servidora Jenniffer de Freitas Ocanha, Técnico Judiciário, RF 4893, de 23/01/2017 a 03/02/2017 (12 dias) para 30/01/2017 a 10/02/2017 (12 dias).

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal, em 16/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de função comissionada (FC-5) em vacância

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5) a partir de 09/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, servidora Marta Amaral, Analista Judiciário, RF 3835, para exercer as atividades inerentes à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), a partir de 09/01/2017 até a publicação de novo titular a ser indicado para a referida função comissionada.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal, em 16/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 15, de 05 de agosto de 2016 deste Juízo, em razão de alteração de lotação de servidor

O Doutor LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685, anteriormente designado em substituição da servidora Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria (CJ-3), no seu período de férias (01/03/2017 a 13/03/2017), teve sua lotação alterada para o Juizado Especial Federal de Itapeva, a partir de 09.01.2017 (Portaria n. 1122, de 19 de dezembro de 2017, da Diretoria do Foro de SP);

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 15, de 05 de agosto de 2016 deste Juízo, retificada anteriormente pela Portaria n. 26, de 04 de novembro de 2016, também deste Juízo, para:

ONDE SE LÊ:

“...durante os períodos de 13/10/2016 a 27/10/2016 e 01/03/2017 a 13/03/2017, o servidor Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685, sem prejuízo de suas atribuições.”

LEIA-SE:

“...durante o período de 13/10/2016 a 27/10/2016, o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, sem prejuízo de suas atribuições.”

DESIGNAR, igualmente em substituição de férias da servidora supra mencionada, no período de 01/03/2017 a 13/03/2017, o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**, sem prejuízo de suas atribuições.”

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 16, de 09 de agosto de 2016 deste Juízo

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**, anteriormente nomeado como 1º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, teve sua lotação alterada para o Juizado Especial Federal de Itapeva, a partir de 09.01.2017 (Portaria n. 1122, de 19 de dezembro de 2017, da Diretoria do Foro de SP);

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 16, de 09 de agosto de 2016 deste Juízo, para:

ONDE SE LÊ:

“**NOMEAR** como 1º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, o servidor **Benedito Tadeu de Almeida, Técnico Judiciário, RF 2685**.”

NOMEAR como 2º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**.”

LEIA-SE:

“**NOMEAR** como 1º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, o servidor **Nersuel Sylvestre Pereira, Técnico Judiciário, RF 3793**.”

NOMEAR como 2º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, a servidora **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**.

NOMEAR como 3º Substituto do Cargo em Comissão de Direção de Secretaria (CJ-3) desta 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais/SP, o servidor **Marco Antônio Semana, Analista Judiciário, RF 2356 3793**.”

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Diretoria do Foro e Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as devidas anotações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e substituição de cargo em comissão (CJ-3)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a compensação no dia **24 de fevereiro de 2017**.

DESIGNAR para substituição da mencionada servidora, na data mencionada (24.02.2017), a servidora **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 69, de 15 de dezembro de 2016:

onde se lê: ... “no município de Valparaíso/SP” ...

leia-se: ... “no município de Mirandópolis/SP” ...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 16/01/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO o pedido da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 5834, para compensar 16 horas com dias trabalhados em plantão nos dias 23 e 24.02.2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos das férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário – RF 5834 – Diretora de Secretaria, anteriormente designados para 09 a 18.01.2017 (2º período 2015/2016 - dez dias) , 01 a 10.03.2017 (3º período 2015/2016 - dez dias), 01 a 11.04.2017 (1º período 2016/2017) e 11 a 20.09.2017 (2º período 2016/2017), para gozo em:

- 13 a 22.02.2017 (2º período 2015/2016)

- 17 a 26.04.2017 (3º período 2015/2016)

- 14 a 23.08.2017 (1º período 2016/2017)

- 11 a 20.12.2017 (2º período 2016/2017)

II – AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar 16 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **23 e 24.02.2017**.

III - DESIGNAR o servidor **HAMILTON CÉSAR BRANCALHÃO**, Analista Judiciário, RF 2922, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria – CJ-3 **no período de 12 a 24.02.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 16/01/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário, área judiciária, marcou a segunda e a terceira etapas de suas férias de 17 a 26/04/2014 (10 dias) e de 02 a 11/10/2017 (10 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 16, de 24/08/2016;

RESOLVE:

ALTERAR a segunda e a terceira etapas das férias do servidor acima nominado da seguinte forma: de 17 a 26/04/2017 (10 dias) para o período de **29/03 a 07/04/2017** (10 dias) e de 02 a 11/10/2017 (10 dias) para **18 a 27/04/2017** (10 dias), permanecendo inalterada a primeira etapa de suas férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficiala de gabinete (FC 05), esteve de licença para tratamento da saúde de pessoa da família no dia **06/12/2016**;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), compensou em **09/12/2016** as horas trabalhadas nos plantões judiciários realizados em 02/01/2016 e em 18/06/2016;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05) compensou em **02/12/2016** e em **05/12/2016** as horas trabalhadas nos plantões judiciários realizados em 26/05/2016 e em 05/11/2016, respectivamente;

CONSIDERANDO, por fim, as férias da servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05) no período de **09 a 18/01/2017** (10 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 16, de 24/08/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANDREA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir os servidores acima nominados, respectivamente, nos dias **02, 05, 06 e 09/12/2016**;

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária, para substituir servidora **PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO** no referido período de **09 a 18/01/2017** (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/01 às 09h de 27/01/2017	6ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/01 às 09h de 30/01/2017	6ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
6ª VARA	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/01/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), está em férias, no período de 23/01/2017 a 03/02/2017 (12 dias);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN, RF: 3704, para substituí-lo no período acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/01/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR RICARDO AUGUSTO ARAYA, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), compensar os dias **20/01/2017** e **23/01/2017**, utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 20/12/2016 e 07/01/2017 e **DESIGNAR FÁBIO PORTO CAMARGO**, Analista Judiciário, RF 5583 para substituí-lo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO CORREIA ARREBOLA**, RF 8198, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), gozará férias no período de **16/01/2017** a **02/02/2017**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO PENA JUNIOR**, Analista Judiciário, RF 5244, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 13/01/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor Analista Judiciária, **Renê Carlos Dainez**, RF: 5306, referente ao ano aquisitivo 2016, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
3º Período	18/01/17 a 27/01/17	25/01/17 a 03/02/17

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 16/01/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando David Fonseca Gonçalves
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o período de férias da servidora **ELIANA APARECIDA FIUZO**, RF 5112, Supervisora da CECON (FC-5), nos períodos de **09.01 a 18.01.2017**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA**, RF 6841, para substituí-la no período supra citado.

Art. 3º CONSIDERANDO o período de férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **09.01 a 18.01.2017**.

Art.4º DESIGNAR o servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA**, RF 5974, para substituí-lo no período supra citado.

Art. 5º CONSIDERANDO o período de férias da servidora **SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA**, RF 4244, Supervisora da Contadoria (FC-5), nos períodos de **09.01 a 18.01.2017**.

ART. 6. DESIGNAR a servidora **ALICE HARUMI TAKEYA**, RF 2712, para substituí-la no período supra citado.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília, em 16/01/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Juiz Federal Diretor Substituto do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 20/01 às 09h de 27/01/2017	JEF	Fernando Cezar Carrusca Vieira

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício, em 16/01/2017, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 3, DE 13 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), estará em gozo de férias no período de 09 a 18.01.2017, bem como compensará o dia 19.01.2017, por dias trabalhados no recesso forense;

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzcek, RF 2395, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 5), estará em gozo de férias no período de 23.01.2017 a 03.02.2017;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), estará em gozo de férias no período de 23.01.2017 a 01.02.2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no período de 09 a 19.01.2017.

II – DESIGNAR a servidora **ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578**, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos no período de 23.01.2017 a 03.02.2017.

III – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 23.01.2017 a 01.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 16/01/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 2, DE 13 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
19.01.2017 a 27.01.2017	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Jorge Alexandre de Souza

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECEr que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECEr que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 16/01/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, o período das férias do servidor **LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 2939 do dia 16 a 18/01/2017, os quais serão gozados de 9 a 11/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 19 a 27 de janeiro do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 20 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Valdílea R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425

DIA 21 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Eliana Pastorelli, RF 2946

DIA 22 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA N. 01/2017

O Doutor Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto da 5.ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, Diretor de Secretaria (CJ 3), estará em férias no período de 09.01.2017 a 18.01.2017;

CONSIDERANDO que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, R.F. 5446, Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC 5), estará em férias no período de 09.01.2017 a 18.01.2017;

RESOLVE:

I - **Designar** a servidora Patrícia Vicentini, Técnico Judiciário, R.F. 2911, para substituir o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPELLI, no mencionado período.

II - **Designar** a servidora ANA LUCIA MAYOR DA SILVA, Técnico Analista Judiciário, R.F. 4137, para substituir a servidora ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, no mencionado período.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 20/01/2017	09hs de 27/01/2017	6ª Vara - Santos	DR. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 16/01/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Trata da substituição do servidor José Augusto dos Santos Felipe, RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ações Ordinárias (FC 5), no seu período de férias (1ª parcela), pela servidora Ediméia Santos M. M. Rabello, RF 8232

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 13, de 24 de agosto de 2016, a qual fixou a escala de férias dos servidores da 1ª Vara Federal de Santos/SP, no tocante à 1ª parcela de férias do servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE**, Analista Judiciário - RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ações Ordinárias FC-05, marcadas para 07/01/2017 a 16/01/2017, para que passe a constar como período de gozo de 09/01/2017 a 18/01/2017;

DESIGNAR a servidora **EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO**, técnica judiciária, RF 8232, ocupante da Função Comissionada FC-03, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE**, Analista Judiciário - RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ações Ordinárias FC-05, no período de 09/01/2017 a 16/01/2017 (10 dias), em virtude de gozo de férias.

Santos, 10 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A **DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **Clélia Lúcia Saraiva Simões, RF 1030**, de 11 a 20 de Setembro de 2017 para 15 a 24 de Fevereiro de 2017.

INTERROMPER, a partir do dia 09/01/2017, inclusive, as férias da servidora Doralice Pinto Alves, RF 3265, designadas para 09 a 18 de janeiro de 2017, por necessidade de serviço, ficando os 09 (nove) dias remanescentes para 22 a 30 de Maio de 2017.

ALTERAR, as férias da servidora Doralice Pinto Alves, RF 3265, designadas para os períodos de 19/01/2017 a 28/01/2017, 02/05/2017 a 11/05/2017 e 11/09/2017 a 20/09/2017 para o gozo nos períodos de 19 de junho de 2017 a 08 de julho de 2017 e 06 a 15 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se e Registre-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 16 de Janeiro de 2017.

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara com Juizado Adjunto de Registro-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da portaria de escala de férias nº 08 de 26 de agosto de 2016.

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias (primeira parcela) do servidor Dacir Nunes Pereira RF 612, para constar;

De: 23/01/2017 a 10/02/2017

Para: 30/01/2017 a 17/02/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara com Juizado Adjunto de Registro-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Gerson Gilmar Hoffmann, Técnico Judiciário, RF 4776, Supervisor do Setor de Protocolo e Distribuição estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 18/01/2017,

RESOLVE:

Designar, nos termos da Portaria 111/2008, da Diretoria do Foro, o servidor Marcelo Sertorio Garcia, Técnico Judiciário, RF 8084, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MMª Juíza Federal Substituta respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 01/2017, que trata da interrupção de férias de servidor, para constar o seguinte:

onde se lê: "... a partir do dia 10.01.2016 ..."

leia-se: "... a partir do dia 10.01.2017 ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, MMª Juíza Federal Substituta respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do Supervisor de Processamento Ordinários – FC-05, servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, no período de 07.01.2017 a 09.01.2017.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FLAVIO ALVES ROSA, RF 8100, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função no período de 07.01.2017 a 09.01.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2017 - MAUA-DSUJ/MAUA-NUAR

Dispõe sobre a revogação da Ordem de Serviço 01/2017 - DSUJ/MAUÁ

O Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo/SP, Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Ordem de Serviço n.º 01/2017 - MAUA-DSUJ/MAUA-NUAR, de 11 de janeiro de 2017, disponibilizada no DJe de 12 de janeiro de 2017;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP – DFORS/SP, via SEI;

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 17 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 17/01/2017, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 2446116/2017 - OSA-DSUJ/OSA-NUAR/OSA-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária de Osasco, Doutor RODINER RONCADA, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA DECISÃO abaixo no seguinte processo:

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	RESULTADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	VARA-GABINETE ATUAL
0000718-81.2016.4.03.6930	CONDOMINIO EDIFICIO HELENA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEBER ANDRADE DA SILVA-SP295818	SEM ADVOGADO-SP999999	(2016/6930001393-REALIZADA SEM CONCILIAÇÃO)	1ª VARA DE CONCILIAÇÃO

<# Defiro a juntada do substabelecimento apresentado em audiência.

Tendo em vista que restou frustrada a tentativa de acordo, nos termos propostos, na Audiência de Conciliação realizada em 07/12/2016, determino que os autos sejam devolvidos ao juízo de origem, após o registro eletrônico, para prosseguimento do feito.

Oportunamente, archive-se esse incidente.

Cumpra-se.#>

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Cunha Cardoso, Supervisora, em exercício**, em 17/01/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, DA 14ª VARA-GABINETE DO JEF/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, RF 5408, tendo em vista a dedicação, o zelo e o elevado espírito de equipe que pautou em sua atuação na função de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal da 37ª Subseção Judiciária de Andradina com JEF Adjunto, no período de 20/02/2015 a 04/10/2016, zelando com denodo para manter, em todos os setores, o expediente em dia, demonstrando correção e rara eficiência no exercício de suas múltiplas atribuições, auxiliando, ainda, o estabelecimento e acompanhamento de metas para o Gabinete da referida Vara;

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO FELIPE RAUL BORGES BENALI, DA 14ª VARA-GABINETE DO JEF/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

I - ELOGIAR a servidora **ANA LIA PROGIANTE**, RF 8203, tendo em vista a dedicação, o zelo e o elevado espírito de equipe que pautou em sua atuação na 1ª Vara Federal da 37ª Subseção Judiciária de Andradina com JEF Adjunto, no período de 07/01 a 11/05/2016, confeccionando minutas de decisões e sentenças de alta complexidade, com esmero e celeridade dignos de nota.

II - DETERMINAR que seja encaminhada, por meio eletrônico, cópia digitalizada desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional - NUAUF para anotações e registros pertinentes no prontuário da servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto**, em 16/01/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba, SP - 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45, disponibilizada no D.E. de 19/12/2016, aludida da Solicitação SUCA 2449634,

RESOLVE:

I - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1, de 09 de janeiro de 2017; e

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 49, de 25 de agosto de 2016, que aprovou a escala de férias para o ano de 2017, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO os termos do art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que dispõe sobre o direito à dispensa do serviço pelo dobro dos dias de convocação pelos serviços eleitorais prestados;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente os termos da Portaria de Substituição nº 71 (2400125 - Processo SEI nº 0001656-64.2016.4.03.8001), para constar a substituição da servidora **ELIZANDRA SPURIO – RF 5336** pelo servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, como segue:

ONDE SE LÊ:

“- Nos dias **09/01/2017 a 20/01/2017**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática.”

LEIA-SE:

“- Nos dias **09/01/2017 a 17/01/2017**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Função Comissionada de Assistente I (FC-4) – Setor de Apoio à Microinformática;

- Nos dias **18/01/2017 a 20/01/2017**, o servidor **HENRIQUE AUGUSTO TUTINI - RF 2732**, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, Assistente I (FC4).”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO AZEVEDO, MM. JUÍZ FEDERAL DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, **Supervisora do Protocolo**, entre os dias **09/01/2017 e 18/01/2017**, em razão de férias.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, **Diretor de Núcleo**, no período compreendido entre **16/01/2017 e 04/02/2017**, em razão de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Carla Alves do Nascimento Silva, RF 7461, para substituir a servidora Karina Marqueze Trindade, RF 7351, nos dias **09/01/2017 a 18/01/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, nos dias **16/01/2017 a 04/02/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em 13/01/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012 a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias do exercício de 2017 dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Catanduva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39/2016 deste Juízo, a qual alterou a escala de férias do exercício de 2017 do servidor **Rafael Arouca Rosa**, RF 7746, Analista Judiciário – Área Judiciária,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º e o 2º períodos de férias do exercício de 2017 do referido servidor, anteriormente designados para **23/03/2017 ao 11/04/2017 (1º período)** e **31/07/2017 ao 09/08/2017 (2º período)**, para gozo em três períodos assim designados:

1º período: 08/03/2017 ao 17/03/2017

2º período: 31/07/2017 ao 09/08/2017

3º período: 06/11/2017 ao 15/11/2017

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os três períodos de férias do exercício de 2017 da servidora **Ingrid Mogrão Oliveira**, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária, anteriormente designados para **03/04/2017 ao 12/04/2017 (1º período)** **28/08/2017 ao 06/09/2017 (2º período)** e **06/12/2017 ao 15/12/2017 (3º período)**, para gozo em dois períodos assim designados:

1º período: 02/05/2017 ao 19/05/2017

2º período: 04/12/2017 ao 15/12/2017

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período de férias do exercício de 2017 da servidora **Regiane Eiko Sato**, RF 7327, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designado para 02/05/2017 ao 12/05/2017, para gozo em **19/06/2017 ao 29/06/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 16/01/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **TIAGO BOLOGNA DIAS**, MM. Juiz Federal, na Titularidade da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o processo SEI nº 0000641-26.2017.4.03.8001, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

INDICAR para responder na vacância a partir de 16 de janeiro de 2017 para o cargo de Supervisor de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05) o servidor **Luiz Henrique Cocurulli**, RF 2717, da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, até a publicação do ato de nomeação do titular para o referido cargo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias**, Juiz Federal, em 16/01/2017, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I- DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **09 a 20.01.2017 (12d)**;

II- DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÊA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), que se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **09 a 18.01.2017 (10d)** e estará compensando Recesso **2016/2017** nos dias **19 e 20.01.2017 (02d)**;

III- DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-5), para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **09 a 19.01.2017 (11d)**;

IV- DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES**, RF 787, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA**, RF 1471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC-5) que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2016/2017**, marcada de **24.01 a 07.02.2017 (15d)**;

V - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA**, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA**, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que esteve compensando Recesso **2015/2016** no dia **16.12.2016 (01d)** e se encontra compensando Recesso **2016/2017** nos dias **09 a 13.01.2017 (05d)** e nos dias **16 e 17.01.2017 (02d)**;

VI - DESIGNAR o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-5), para substituir o servidor **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **19 a 28.01.2017 (10d)**;

VII- DESIGNAR o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I do Setor de Portaria (FC-4), para substituir o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **09 a 18.01.2017 (10d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, RF 507, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC-6) que esteve compensando Recesso **2015/2016** no dia **19.12.2016 (01d)** e se encontra em férias referente a 3ª etapa do período aquisitivo **2015/2016** marcada de **09 a 18.01.2017 (10d)** e estará compensando Recesso **2016/2017** nos dias **19 e 20.01.2017 (02d)**;

IX - DESIGNAR a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS**, RF 7405, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos (FC-5), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2015/2016** marcada de **09 a 27.01.2017 (19d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 13/01/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 21/2016

PROCESSO:0003080-41.2016.4.03.8002. Contrato n.º 21/2016-DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC. Inexigibilidade de Licitação nº 2380031/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: CVI Câmara de Valores Imobiliários LTDA (CNPJ: 05.196.401/0001-82). OBJETO: Serviço de fornecimento de valores genéricos venais de terrenos urbanos, localizados na cidade de Campo Grande/MS, conforme especificações constantes do Termo de Referência CPGR-SUMA 2331602 e proposta comercial da contratada (2331604 e 2331605). Valor Global: 2.700,00. ASSINATURA: 16/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Dilson Tadeu Auerswald, representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini**, Analista Judiciário - Área Administrativa, em 17/01/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza o servidor **RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO**, RF. 4218, a compensar horas extraordinárias trabalhadas.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF 4218, para compensar nos dias 10 e 13/02/2017 e 01, 02 e 03/03/2017, referente aos trabalhos no recesso forense 2016/2017, registrado em banco de horas, conforme doc. nº. 2389092.

RESOLVE

I - AUTORIZAR o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF. 4218, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a compensar, conforme requerido, nos dias **10 e 13/02/2017 e 01, 02 e 03/03/2017**.

II – DESIGNAR o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, nos dias **10 e 13/02/2017 e 01, 02 e 03/03/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 16 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **no PERÍODO DE 16.01.2017 a 20.01.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – INDICAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 16.01.2017 a 20.01.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
16.01.2017 a 20.01.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 16.01.2017 a 20.01.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 16.01.2017 a 20.01.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
16.01.2017 a 20.01.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 16/01/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 13 de janeiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

2A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

R E S O L V E

I – AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar, nos dias 25, 26 e 27/01/2017 (03 dias), horas trabalhadas em plantão **DESIGNANDO** para substituí-la o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete;

III - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 16/01/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA**, técnico judiciário, RF 3727, para substituir o servidor **LUCIANO NUNES DE MATOS**, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, RF 4188, que estará em gozo de férias regulamentares no período de 16 a 30/01/2017, (15 dias) referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2015/2016.

III - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 16/01/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.